



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 431/2005.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro do Sr. HERBERT ÁLVARO ABREU DE SIQUEIRA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010022/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Entomologia Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola desta Universidade, o diploma de Doutor em Entomologia, obtido na University of Nebraska – Lincoln, EUA, baseado no que estabelece a Resolução nº 42/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.